DECRETO Nº 3.479, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Revoga Decreto que designou Autoridade Municipal e Transito e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Revoga a designação das funções de Autoridade Municipal de Trânsito concedida ao senhor Ronaldo Adriano Zuanazzi, ocupante do cargo efetivo de Motorista, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Por conseqüência deste ato, fica revogado o Decreto nº 3.245, de 01 de novembro de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Lindóia do Sul, 30 de Dezembro de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo